

POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS E A EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE: LIMITES E POSSIBILIDADES DA GESTÃO LOCAL

Jucilene de Souza Ruiz – UFMS

Jucileneruiz@hotmail.com

Anamaria Santana da Silva – UFMS

anamariasantana@uol.com.br

Resumo: Esse artigo apresenta parte dos dados de uma pesquisa que procurou identificar e analisar projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS nas creches, que envolvem políticas integradas com a Saúde e Assistência. Para isso, selecionamos dois projetos encontrados no município: *Projeto Pediatria nas Creches e Mães Crecheras*; sendo um envolvendo a parceria da saúde com a educação e o outro a educação e Secretaria de Especial de Integração de Políticas Sociais. Através desses projetos procuramos analisar os limites e possibilidades presentes nessas iniciativas.

Palavras-chave: educação infantil; políticas setoriais integradas; gestão local

INTRODUÇÃO

Esse artigo apresenta parte dos dados de uma pesquisa que procurou identificar e analisar projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS nas creches, que envolvem políticas integradas com a área da Saúde e da Assistência.

A escolha das áreas saúde e assistência foi feita pelo fato de que são dois setores que estiveram presentes na história dessa instituição. É sabido que o atendimento em creche teve sua origem ligada às preocupações com higiene, a saúde e a assistência das crianças pobres. Somente após a Constituição Federal de 1988 e, mais especificamente, com a LDB, de 1996, que as creches passam a ser reguladas pela área da educação.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a educação das crianças de zero a seis anos, como sendo um direito da criança e um dever do Estado. A integração da educação infantil na área da educação é reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) lei n. 9.394/96, além de incluir a educação infantil (creche e pré-escola) como primeira etapa da educação básica, regulamentada por uma política educacional, atendendo crianças na faixa etária de zero a três anos em creche e de quatro a seis na pré-escola.

No entanto, não podemos desconsiderar as atuais mudanças que vêm sendo implantadas para essa faixa etária, uma delas é a inclusão da criança aos seis anos completos no primeiro ano do ensino fundamental e não mais na Educação Infantil. Porém, optamos nesse trabalho, por tratar essa etapa ainda como sendo para a faixa etária de zero a seis; primeiro porque é uma mudança cujo prazo de implantação é até 2010; segundo essa mudança

ainda não alterou o artigo 208 da Constituição Federal que determina “IV- O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: [...] atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade”; e terceiro por questões históricas que marcaram o atendimento dessa faixa etária no Brasil.

As políticas de assistência social e de saúde, assim como outras políticas sociais, são direitos das crianças, os quais são assegurados pela Constituição Federal de 1988. E se a creche é um espaço que se propõe a cuidar e educar as crianças pequenas, cabe pensar como essas ações estão ocorrendo.

A partir das definições legais atuais dadas à creche, tornou-se fundamental investigar se após a passagem para a educação, ela continua ou não sendo alvo das políticas de assistência social e saúde. Como esses setores se fazem presentes? As ações são integradas? Como? Enfim, quais práticas de políticas integradas estão sendo adotadas na esfera municipal pela educação, como plano de ação nas creches?

A pesquisa foi desenvolvida na cidade de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, que possui uma rede de nove instituições, entre creches e Centros de Educação Infantil. Nesta cidade, as creches municipais começaram a ser implantadas em 1985, ficaram dez anos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e, em 1995, passaram a ser administradas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para o desenvolvimento deste trabalho, foram realizadas entrevistas estruturadas nas Secretarias Municipais: de Saúde, de Assistência Social, de Educação. O objetivo da entrevista foi identificar os projetos, dados e documentos existentes. Entre os documentos encontrados e analisados estão relatórios dos projetos, os projetos e decretos municipais.

Sendo assim, a base empírica dessa investigação situou-se na esfera municipal, onde se procurou identificar a gestão local de políticas integradas entre os setores de educação, assistência social e saúde, especificamente, nas ações destinadas para as creches.

A gestão local representa a própria materialização das propostas emanadas pela política pública de Educação Infantil, formalizada na esfera federal e estadual, que vem enfatizando o desenvolvimento de políticas integradas de educação e cuidado. Através da execução municipal, é possível extrair alguns indicativos, que demonstram as articulações setoriais desenvolvidas nas creches.

POLÍTICAS INTEGRADAS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nas políticas específicas para a Educação Infantil também são nítidas as propostas de articulações entre as políticas sociais. Na *Política Nacional de Educação Infantil* (1994) já havia sido apresentada essa proposta, no item cinco quando se referiu a *Promoção da Integração de Ações Interdisciplinares e Intersetoriais em Favor da Infância*.

Em 2001, o *Plano Nacional de Educação* (PNE) lei n. 10.172 retoma essa proposta ao apontar a necessidade de articulação de políticas para o público de zero a três anos, atendidos pelas creches; estabelecendo uma meta específica a respeito da colaboração dos responsáveis pelos setores da educação, saúde e assistência social, afirmando que:

11. Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade (PNE, 2001, p. 11).

Para Nascimento (2004) esta recomendação do PNE parece colocar em risco parte das conquistas obtidas nas últimas décadas, privilegiando o cuidado em relação à educação e transformando as políticas de educação infantil em políticas de desenvolvimento infantil, para a faixa de 0 a 3 anos, uma mudança de enfoque que definiria outras prioridades nas ações e políticas públicas em relação a essa idade.

A definição etária destacada pelo PNE, para o alcance da proposta de articulação dessas políticas não é justificada, embora seja afirmada a não diferenciação entre creche e pré-escola. Em contraposição com a opinião de Nascimento (op. cit.), acreditamos que a previsão de articulação neste documento só reforça a necessidade de políticas integradas de cuidado e educação para a educação infantil.

Desse modo, autores como Nascimento (2004) criticam a colaboração entre os setores de políticas sociais, no atendimento à criança de zero a três anos. No entanto, autores como Almeida, Secchi e Silva (2004, p. 70) acreditam que uma ação intersetorial poderia garantir os direitos da criança pequena, ao dizerem: “[...] pensar na educação infantil, viabilizada pela tessitura intersetorial das políticas sociais, é uma alternativa que se apresenta como possibilidade de efetivação do reconhecimento dos direitos da criança”.

Em 2006, a *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos* estabeleceu entre as suas diretrizes a necessidade de articulação da política de educação infantil, com as políticas de saúde, assistência social, justiça, entre outros.

A política de Educação Infantil em âmbito nacional, estadual e municipal deve se articular às políticas de Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos,

Cultura, Mulher e Diversificados, bem como aos fóruns de educação infantil e outras organizações da sociedade civil (BRASIL, MEC, 2006, p. 18).

Além dessa diretriz, a *Política Nacional de Educação Infantil* (2006) trouxe como uma de suas metas que até o final da década, em todos os municípios, haja a colaboração dos setores da educação, saúde, assistência social e de organizações não-governamentais em programas de orientação e apoio aos pais, com filhos entre 0 a 6 anos. Essa meta também estava presente no PNE, no entanto, previa-se essa colaboração apenas para a faixa de 0 a 3 anos.

No documento *Integração das instituições de educação infantil aos sistemas de ensino: um estudo de caso de cinco municípios que assumiram desafios e realizaram conquistas* (2002), no qual a sua elaboração contou com a entrega e devolutiva de questionários destinados às secretarias municipais de educação.

Dentre as questões que fizeram parte do questionário, destacamos apenas umas delas, por ser o foco de nossas análises. “Existe integração ou algum tipo de articulação entre as ações desenvolvidas pela secretaria de assistência/ desenvolvimento social, saúde, trabalho, no que se refere às crianças?”. Nota-se que dentro da proposta de verificar a integração das creches aos respectivos sistemas de ensino, ainda esteve presente a preocupação de identificar a existência ou não de ações com outros setores sociais para esse público.

Dos cinco municípios referidos pelo documento, todos pontuaram a existência de integração de políticas municipais, entre as integrações pontuadas, a maioria enfatizou com as áreas da saúde e assistência social.

A articulação tida com a saúde, na maioria das pontuações, refere-se ao acesso da criança ao posto de saúde próximo da instituição de educação infantil, um dos municípios mencionou que 10% das verbas da assistência e saúde são destinadas para o desenvolvimento de ações em prol das crianças.

No entanto, essas articulações mencionadas pelas Secretarias de Educação dos municípios ainda não demonstram ser uma política integrada, uma vez que não são pensadas, planejadas e nem avaliadas em conjunto; outro fato a pontuar é que o setor da saúde também tem como atribuição o de oferecer atendimento de saúde a esse público.

Com a área da assistência social, apenas dois municípios levantaram a existência de integração com esse setor, embora sejam através de serviços específicos dessa área. Esse fato nos leva a perceber a desvinculação da área da Assistência com as questões relativas à educação infantil.

Diante dessas colocações, cabe indagarmos: que tipo de articulação de políticas sociais espera-se para a educação infantil? Quais as possibilidades existentes para que ela aconteça? A esfera municipal está em consonância com esta proposta de gestão de políticas, uma vez que ela não representa nenhuma obrigatoriedade? Para que a criança de zero a três anos seja atendida de forma integral pelas políticas sociais, é necessário que haja a inserção de diferentes atores sociais e serviços no espaço da creche?

GESTÃO LOCAL E A EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE

A história do atendimento em creche no município esteve ligada à filantropia; a primeira creche de Corumbá surgiu em 1963, denominada Creche Lar Santa Rosa e funciona até hoje, oferecendo atendimento em creche e pré-escola, conveniada com a Prefeitura de Corumbá.

O sistema municipal de ensino de Corumbá foi criado em 1998 e atualmente sua rede de educação infantil possui 23 (vinte e três) escolas municipais de ensino, que oferecem pré-escolas e 2 escolas que possuem salas de creche, 2 centros de educação infantil e 5 creches municipais.

No ano de 1995, a Secretaria Municipal de Educação (SMEC) assume a responsabilidade pelas redes de creches, que estavam sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2007, o número de matrícula em instituições de Educação Infantil no município de Corumbá é de 1.798 matrículas na pré-escola da rede municipal e 546 matrículas na rede particular e, de 686 matrículas em creches da rede municipal e 169 matrículas na rede privada.

A população de crianças de 0 a 3 anos, em 2001 no município de Corumbá, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 8.766 habitantes e destas, nota-se que apenas 6,27% estavam matriculadas em creches públicas e privadas no mesmo período.

As creches municipais de Corumbá atualmente têm capacidade para atender um total de 710 crianças, as nove creches municipais possuem aproximadamente 38 salas.

As leis municipais complementares de 2006 apontam que a proposta de política integrada é uma das estratégias da gestão municipal de Corumbá, que se baseia no trabalho com projetos.

A Lei Municipal Complementar n. 096/2006 estabelece os objetivos e princípios da atual administração municipal, entre eles destacam-se: “XIX – Adoção da gestão por projetos

como instrumento da promoção da gestão orientada para resultados e para a prestação regular de contas dos resultados das políticas públicas para a sociedade.” (p. 3)

Nota-se que entre os objetivos da atual gestão é enfatizado participação popular e integração como forma de racionalização do Poder Executivo Municipal, além de adotar como estratégia a gestão por projetos, dando espaço para que os gestores municipais criem e executem seus próprios projetos.

Esta mesma lei afirma que entre os principais instrumentos de atuação da administração pública municipal estão: “art. 59- os programas setoriais integrados por projetos de execução descentralizada e desconcentrada.”

Em 2007, os funcionários de todas as unidades administrativas da Prefeitura de Corumbá participaram do curso de elaboração e gestão de projetos.

Dentre os projetos da atual gestão Municipal, destacaremos o *Projeto Pediatria nas Creches* e o *Projeto Mães Crecheras*, para analisarmos e aprofundarmos nossas discussões. A seleção de tais projetos deveu-se ao fato dos mesmos serem desenvolvidos em parceria com outra secretaria municipal, o que permite analisar a integração de políticas para o público de zero a três anos em creches.

Projeto Pediatria nas Creches

O *Projeto Pediatria nas Creches* funcionou no ano de 2006 e 2007, nas nove creches do município de Corumbá. Este projeto foi elaborado pela Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

No projeto, justifica-se que a intervenção dos profissionais da saúde no espaço da creche é necessária, pelo fato da instituição atender crianças vulneráveis, pela própria faixa etária que possuem e por ser ambiente propício ao contágio de doenças. “*Além da natural vulnerabilidade do segmento etário, a criança usuária de creche tem maior probabilidade de adquirir e desenvolver doenças e infecções, sobretudo as de repetição, como as de ordem respiratória, gastrintestinal e cutânea*” (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2006, p.3).

Entre os objetivos propostos pelo referido projeto, destacam-se:

- Disponibilizar serviços de saúde com profissionais capacitados para orientar as condutas corretas na promoção de saúde, prevenção de agravos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde nas creches;
- Preparar infra-estrutura necessária visando atendimento médico nas creches;

- Incorporar e reafirmar os princípios básicos do SUS- Universalização, descentralização, integralidade e participação da comunidade (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2006, p. 4).

No desenvolvimento do projeto uma médica pediatra realizava de duas a três visitas quinzenais em cada creche, onde consultava as crianças e prescrevia receitas para o pedido de exames e medicamentos. Nos relatórios entregues à Secretaria de Educação pela Secretaria de Saúde, consta a guia de consulta descrevendo as doenças detectadas.

Cada creche também encaminhou à Secretaria Municipal de Educação um relatório a respeito do atendimento pediátrico desenvolvido na instituição; entre um dos relatórios analisados é descrito: *“O atendimento facilitou o trabalho na creche, uma vez que orientou e auxiliou na questão de higiene e saúde da criança. Além de ter sido um trabalho que envolveu a prevenção e os cuidados da mesma”* (RELATÓRIO PEDIATRIA NAS CRECHES, 2006).

No relatório do 2º semestre de 2007, enviado por uma das creches para a Secretaria de Educação, destaca-se:

A doutora passou a cobrar mais a responsabilidade dos pais no tratamento dos filhos em função de alguns casos de crianças de creche que vieram a óbitos e internações em função da falta de tratamento médico por parte dos mesmos [...].

Foram alternativas que deram certo, pois começamos a perceber que as crianças que tinham problemas de saúde constantemente passaram a não mais apresentar os mesmos problemas [...]. Isso significa que os pais começaram a ter mais responsabilidade com os seus filhos e de entender que a criança tem que estar sadia para freqüentar a creche, principalmente as crianças do berçário que são crianças mais frágeis e requerem um maior cuidado (RELATÓRIO DE ATENDIMENTO, 2007).

Em relação ao atendimento pediátrico, é descrito neste relatório como sendo positivo, pois consta que alertou os profissionais da creche em relação às medicações feitas sem prescrição médica pela instituição, além de cobrar mais dos pais em relação aos cuidados para com os filhos e na realização dos exames encaminhados pela doutora.

Através do trecho do relatório de atendimento de 2007, citado acima, é nítida a culpabilização da família pela fragilidade infantil. Ao ser mencionado no relatório de atendimento de 2007, por umas das diretoras das creches, que os pais começaram a ter mais responsabilidade com os seus filhos, percebemos a predominância do discurso da família como sendo a culpada pela doença, pela mortalidade de seus filhos, tanto da parte de muitos dos profissionais da educação, quanto da saúde.

Amorin, Yazlle e Rossetti-Ferreira (1999) afirmam que a discussão sobre saúde e doença em creche mostra-se carregada de discursos, em sua maioria, negativos e depreciativos, usualmente concluindo que a creche representa um local inadequado para o desenvolvimento físico, emocional e social da criança, especialmente para aquelas que ingressam durante os dois primeiros anos de vida.

No *Projeto Pediatria nas Creches*, nota-se que a maior preocupação centrou-se no estado de saúde da criança na creche. No entanto, não há uma preocupação em discutir quais as causas dessa debilidade da saúde das crianças e nem tão pouco há a preocupação com a capacitação dos educadores e demais profissionais com conhecimentos, que devem ser aplicados na prática, essenciais no cuidado com a criança de zero a três anos.

Ou seja, as questões estruturais das condições de atendimento no espaço da creche, as condições de vida dessas crianças e as condições de atendimento dos profissionais que ali trabalham não são consideradas. A preocupação é com o tratamento e a cura das doenças de forma isolada.

Ao apontarmos a importância da introdução de questões relacionadas à saúde da criança na formação do profissional de educação infantil, não estamos querendo de forma alguma propor que este irá medicar a criança, pois este não é o seu papel, e sim que o conhecimento dessas questões iriam contribuir com a prática pedagógica deste profissional.

Assim, considera-se que o *Projeto Pediatria nas Creches* é uma tentativa de articulação entre os setores de educação e saúde. No entanto, ele apresenta algumas características que devem ser pensadas.

Em primeiro lugar, ele não foi pensado, nem executado de forma conjunta pelas secretarias de educação e de saúde. Por isso, fica muito clara a posição da área médica, sem nenhuma preocupação em contextualizar o que é a creche, quais as condições de atendimento, quem são as crianças, como são as famílias, quem são os profissionais que atendem essas crianças na creche, qual seria o papel da saúde e o da educação nas ações. Enfim, fica clara a imposição de uma área sobre a outra.

Em segundo lugar, não há uma preocupação da saúde em capacitar os profissionais que trabalham na creche com questões de saúde/doença. Pelo contrário, os profissionais são proibidos de qualquer intervenção. Consideramos que os profissionais da saúde detêm conhecimentos que podem contribuir no cuidado e educação das crianças atendidas em creches.

Em terceiro lugar, as ações da saúde na creche devem ser repensadas com cautela, principalmente pelo fato dos profissionais dessa área ainda apresentarem muitos preconceitos

em relação à criança que frequenta a creche e a sua família, como, por exemplo, pelo discurso da culpabilização da família pela fragilidade infantil.

Projeto Mães Crecheras

O *Projeto Mães Crecheras* como é denominado no relatório de ações do Núcleo de Educação Infantil (2006), é desenvolvido no mês de janeiro e começou a funcionar nas creches municipais, a partir de 2006. Este projeto surge como iniciativa da Secretaria Municipal de Educação.

Na justificativa do projeto, é mencionado que este oportuniza às mães que não trabalham fora de casa, a participação remunerada no trabalho educativo da creche; também afirma que é uma ação que visa uma maior participação da família no trabalho desenvolvido pela creche.

No mês de janeiro, as atendentes das creches e as auxiliares de serviços diversos entram de férias e, assim, para que o atendimento às crianças continue, são contratadas mães e escaladas professoras de educação infantil. De acordo com o projeto, há uma demanda pelo atendimento e as mães que estão trabalhando nesse mês não podem deixar de mandar seus filhos à creche.

Quem executa o projeto é a Secretaria Municipal de Educação, porém conta com a colaboração da Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais. No *Projeto Mães Crecheras* (2008) a Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais disponibiliza através do Fundo Municipal de Investimento Social, os recursos necessários para o pagamento de professores, das 83 mães selecionadas para trabalhar nesses meses e os materiais de limpeza. O custo do projeto é de aproximadamente R\$ 70.869,44, o salário líquido por mãe é de R\$ 409,40.

As mães são selecionadas pela diretora das creches municipais, através de inscrição e entrevistas; todas devem estar recebendo algum benefício federal como “Bolsa Família” e comprovar baixa renda. Entre os critérios para a seleção está a formação mínima em ensino fundamental e experiência com criança, o outro é que sejam mães e que seus filhos estejam matriculados na creche, na pré-escola ou em alguma escola municipal de Corumbá.

As mães contratadas ocupam cargo de auxiliares de serviços diversos, atuando na lavanderia, na limpeza, além de atendentes para auxiliar nas salas de atendimento, exceto na cozinha, pois as cozinheiras da rede de ensino de Corumbá são de uma empresa terceirizada.

A Secretaria Municipal de Educação de Corumbá oferece um curso de formação para as mães selecionadas, antes de começarem a atuar nas creches. O curso é realizado em meio período, onde é esclarecido o trabalho que terão de desenvolver. Essas mães desenvolvem o trabalho juntamente com as professoras efetivas da Rede Municipal de Educação.

No projeto são previstas duas professoras para trabalhar *Jogos e recreação* e duas para trabalhar *Artes*, sendo duas para ficarem no período matutino e duas para o vespertino.

As mães contratadas assumem funções de serviços gerais e de atendentes nas salas, atuando diretamente com as crianças. A mãe crecheira exerce a função de guarda: aquela que toma conta, que vigia e que oferece alguns cuidados básicos. Para Vieira e Melo (1989), ela vai buscar sua experiência acumulada no exercício do trabalho doméstico e a traz para o trabalho na creche.

Assim, este projeto nos faz levantar alguns questionamentos pertinentes para entendermos o que leva a Secretaria Municipal de Educação a inserir mães no trabalho das creches, através de contrato temporário no mês de férias dos funcionários dessas instituições.

A criação do projeto é justificada, por um lado, pela procura das mães pelo atendimento no mês de janeiro, quando a instituição ficava de férias e elas não tinham onde deixar as crianças. Por outro lado, existe a justificativa de que é uma oportunidade de proporcionar uma renda para aquelas mães que estejam desempregadas e de garantir o envolvimento da família no trabalho pedagógico da creche.

As justificativas do projeto nos levam a várias indagações: A creche é um direito da criança ou da mãe trabalhadora? É um local de educação ou apenas de guarda? Ou ainda: a que necessidades a prefeitura está respondendo: das mães, das crianças, ou as suas? Por que as crianças das creches têm que ficar sem férias?

Em primeiro lugar, é preciso destacar que, em termos legais, a creche é um direito da criança e uma opção da família e deve desempenhar uma função educativa, aliada às práticas de cuidar e educar. Sendo assim, a primeira afirmação que se pode apontar é que enquanto instituição educativa, as crianças que a freqüentam também têm o direito de ficar de férias, assim como as das outras modalidades de ensino. Desse modo, a creche é um espaço que deve ser pensando para a criança.

No projeto *Mães Crecheras* é nítida a preocupação em responder a necessidade da família com o atendimento ininterrupto da creche em janeiro. Ou seja, as crianças ficam o ano inteiro dentro da instituição, sem um intervalo de férias, sem o tempo com as famílias, sem o direito à convivência na comunidade. Destaca-se, ainda que durante o mês de julho também é desenvolvido o projeto *Férias*, para dar continuidade ao atendimento em creche durante as

férias dos professores efetivos das instituições. Para esse projeto são contratados dois professores por período, sendo um de artes e outro de jogos e recreação e as atendentes da própria instituição, pois as mesmas não entram de férias nesse mês.

É claro que o problema da mãe que precisa trabalhar fora e não tem com quem deixar a criança durante as férias deve ser pensado e os gestores públicos têm que encontrar soluções, mas isso não pode significar a realização de projetos que não têm atendido especificamente às necessidades das crianças e sim a outros problemas que circundam o atendimento em creches.

A segunda justificativa do projeto refere-se à garantia da oportunidade da inserção remunerada de mães desempregadas no trabalho da creche. Assim, o projeto é uma tentativa de constituir ações integradas entre educação e assistência, garantindo emprego para as mães e atendimento para as crianças.

Isso nos leva a relembrar as experiências denominadas *Creches Domiciliares*, implantadas no Brasil a partir de 1970, onde devido à ausência de creches públicas, as mães se organizavam e revezavam-se no cuidado com as crianças. De acordo com Silva (1997), essa foi uma estratégia de luta das classes populares, que visava, por um lado, suprir uma necessidade concreta da população e, por outro, sensibilizar e pressionar o poder público para a construção e manutenção de creches públicas. Essa autora também aponta que a alternativa de *Creches Comunitárias* foi adotada por várias secretarias estaduais e municipais de Promoção Social, por ser de baixo custo e por aumentar o número de crianças atendidas, sem comprometer seus orçamentos.

Neste sentido, o atual *Projeto Mães Crecheras* traz o retorno das mães no trabalho que é desenvolvido pelas creches, só que desta vez, essa prática acontece dentro do espaço público e remunerado pelo mesmo. Assim, o referido projeto é uma tentativa de articulação entre a assistência e a educação; no entanto, as suas ações são focalizadas nas mães e não nas crianças.

Os Projetos *Pediatria na Creche e Mães Crecheras* foram criados para responder determinadas demandas locais, sendo um voltado para a preocupação de saúde das crianças na creche e outro de prover atendimento a criança de zero a três anos de idade, durante o mês de férias das creches.

A criação de projetos que respondam às necessidades sociais locais, com recursos oriundos da esfera municipal, demonstra a tentativa de certa autonomia municipal da instancia federal, a própria estratégia de gestão por projetos adotada pela administração do município de Corumbá é um indício dessa tentativa.

Através da análise e discussão da gestão local por projetos intersetoriais na creche, ficou visível que a inserção dessa proposta na educação infantil pode representar uma alternativa para a efetivação dos direitos da criança de ser educada e cuidada, mas pode, por outro lado, trazer muitos riscos, entre eles, a sobreposição de uma área sob a outra, no atendimento à criança de zero a seis anos.

CONSIDERAÇÕES

A primeira constatação dessa pesquisa é que as propostas de políticas sociais integradas se constituem exceção nos projetos municipais. Embora os setores municipais de políticas estejam próximos e atendam a mesma população, evidencia-se uma grande distância entre eles. Cada setor tem por incumbência desenvolver programas específicos, essa atribuição de tarefas, ao mesmo tempo em que é necessária, cerceia a possibilidade de trabalho em conjunto entre eles.

A análise de projetos desenvolvidos nas creches pela Secretaria Municipal de Educação foi umas das formas que encontramos para identificar a atuação de outros setores nesse espaço. Nota-se que foi após a passagem das creches para o setor da educação, que a proposta de política integrada começa a ser enfatizada pela política de educação infantil.

Os dois projetos analisados propunham uma ação integrada nas creches, entre áreas diferentes e que trazem propostas diferenciadas, envolvendo atores sociais também diferenciados. O primeiro, com profissionais da saúde e o outro, da área da assistência, envolvendo as mães no trabalho da creche.

No entanto, o processo de integração de políticas sociais dentro de um programa não é uma construção simples, pois o mesmo deve ser planejado e avaliado em conjunto e não apenas por um dos setores.

Nota-se através dos projetos que ambos destinam-se a responder determinadas demandas sociais locais e são resultantes da estratégia de gestão municipal, adotada a partir de 2006, que se baseia no trabalho com projetos setoriais e intersetoriais. Desse modo, o trabalho com projetos no município de Corumbá demonstra a existência de certa autonomia da esfera federal, ao desenvolver projetos próprios e com recursos oriundos do município.

Na educação infantil espera-se uma articulação de políticas sociais que contemple as necessidades da criança, de cuidado e educação, envolvendo profissionais de diferentes áreas, entre eles o da educação, assistência e saúde. A operacionalização da proposta de

intersetorialidade na educação infantil só será possível a partir do entendimento conjunto da finalidade dessa modalidade, da faixa etária atendida e do papel de cada setor envolvido.

A inserção da proposta de política intersetorial de forma alguma deve representar um *jogo de empurrar responsabilidades* entre os setores de políticas sociais e sim um mecanismo de articulação entre conhecimentos e formas de atuação.

Para Almeida, Secchi e Silva (2004), romper com a cultura de fragmentação e da setorização requer um enorme esforço de todos os atores envolvidos no processo de atendimento à criança de zero a seis anos, principalmente da esfera governamental.

Enfim, através da experiência do município de Corumbá com projetos sociais integrados destinados à criança da creche, foi possível constatar a existência da intervenção de outros setores sociais dentro da creche. Além disso, notamos que o desenvolvimento de projetos integrados envolve a possibilidade de efetivar a proposta de cuidar e educar no cotidiano desse atendimento. No entanto, tais ações apresentam limites, pois dependendo da condução da proposta do projeto, pode vir reforçar a sobreposição entre as áreas, ou até mesmo o retorno às propostas assistencialistas de atendimento, que historicamente já foram criticadas e esperam-se superadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ordália Alves; SECCHI, Leusa de Melo; SILVA, Tanea Maria Mariano da. Educação Infantil: Quais Funções ? Quais instâncias? *Revista Intermeio*, Campo Grande, n.20, v.10, p.62-73, 2004. Disponível em: <<http://www.propp.ufms.br/poseduc/revistas/intermeio/revistas/20/20artigo05.pdf>>. Acesso em 10 dez. de 2008.

AMORIM, S. Kátia; YAZLLE, Cláudia ; ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde. *Saúde e Doença em Ambientes Coletivos de Educação da Criança de 0 a 6 anos*. Centro de Investigações e sobre Desenvolvimento Humano e Educação (CINDEDI), 1999. Disponível em: <http://www.ced.ufsc.br/~nee0a6/ROSSETTI.pdf>. Acesso em Abril de 2008.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federal do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Imprensa Oficial. Brasília/DF, 1988.

_____. *Política Nacional de Educação Infantil*. Brasília: MEC, 1994.

_____. IBGE. *Resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000 - Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001*. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

_____. *Lei n. 10.172 de 9 de janeiro de 2001*. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2001.

_____. Ministério da Educação. *Integração das instituições de Educação Infantil aos sistemas de ensino: um estudo de caso de cinco municípios que assumiram desafios e realizaram conquistas*. Brasília: MEC/SEF, 2002, 94 p.

_____. *Política Nacional de Educação Infantil: Pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação*. Brasília: MEC, 2006.

CORUMBÁ. Secretaria Municipal de Educação. *Relatórios das Ações Desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Infantil*, 2006.

_____. Secretaria Municipal de Educação. *Relatório de atendimento do 1º semestre de 2006*.

_____. *Lei complementar n. 096/2006*. Dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da prefeitura municipal de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

_____. *Lei complementar n. 101/2006*. Altera as leis complementares n. 96, de 2 de agosto de 2006 e n.º 89, de 21 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a estrutura administrativa e funcional da prefeitura municipal de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

_____. Secretaria Municipal de Educação. *Projeto pediatria nas creches: Atendimento médio pediátrico nas creches de Corumbá/ MS*. Março/2006.

_____. Creche Municipal Parteira Maria Candelária Pereira Leite. *Relatório de atendimento do 2º semestre de 2007*.

_____. Secretaria Municipal de Educação. *Projeto Mães Crecheras: Integração com as famílias na vivência com as crianças*, 2008.

MEC/INEP/SEEC. Censo Escolar 1999 a 2007; *Sinopse Estatística da Educação Básica: Censo Escolar*, Brasília, DF, 2002.

NASCIMENTO, Maria Letícia. Pode-se pensar a creche como espaço de conquista social? Algumas reflexões. In: *VIII Congresso Luso- Afro- Brasileiro de Ciências Sociais*. Anais eletrônicos. Coimbra, 2004. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel23/MAriaLeticiaNAscimento.pdf>>. Acesso em: 29 de abr. de 2008.

RUIZ, Jucilene de Souza. *Políticas sociais integradas e a educação infantil na creche: limites e possibilidades da gestão local*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2009.

VIEIRA, Livia Maria Fraga; MELO, Regina Lúcia Couto de. A creche comunitária “casinha da vovó”: prática de manutenção/prática de educação-1985. In: ROSEMBERG, Fúlvia (org.). *Temas em destaque: Creche*. São Paula: Cortez, 1989.